

VESTIBULAR AGENDADO E CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FASUL EDUCACIONAL****EDITAL N°012/2020**

O DIRETOR GERAL DA FASUL EDUCACIONAL, torna público o presente edital para normatizar o processo de inscrições, aplicação de provas, apuração de resultados, concessão de bolsas de estudo e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS, VAGAS E TURNOS

A denominação de cada curso, modalidade, números de vagas, turno de funcionamento, data e natureza do Ato Regulatório são, como segue:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL
HISTÓRIA (Licenciatura)	Noturno	04 anos	20	AUTORIZAÇÃO pela Portaria MEC nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOU (Diário Oficial da União) em 01 de fevereiro de 2019.

2 -A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR promoverá VESTIBULAR AGENDADO e um CONCURSO DE BOLSAS de estudo.

O **vestibular agendado**, a Faculdade oferece várias datas para que o vestibulando escolha aquela em que poderá estar presente, em alguns casos excepcionais, o próprio candidato apresenta para Faculdade a melhor data para realização da prova.

Já o **Concurso de Bolsas** tem uma data a ser considerada e classificação das melhores notas, para serem concedidas as bolsas de estudos para os vencedores deste certame, cuja oferta se limitará, exclusivamente, a quantidade de bolsas de estudo descritas abaixo:

- 1 (uma) bolsa de 100%;

- 10 (dez) bolsas de 50%

3 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão participar do vestibular agendado e do concurso de bolsas os interessados que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula no processo seletivo 2020/1. O concurso em questão é direcionado exclusivamente aos candidatos que ingressarão no primeiro período dos cursos ofertados por nossa Instituição sendo, portanto, vedada a participação de alunos já matriculados em cursos de nossa Instituição de Ensino na data de publicação deste edital. Eventuais aprovações de alunos caracterizados desta forma não terão validade para a obtenção de bolsas e estes serão desclassificados sumariamente do certame.

É mandatória a prévia inscrição no concurso de bolsas por meio do site da FASULMG:

www.faculdadesulmineira.edu.br

Haverá a cobrança de taxa para a inscrição no vestibular agendado e concurso de bolsas de estudo no valor de R\$20,00 (vinte reais).

Para a realização da prova, o participante OBRIGATORIAMENTE deverá apresentar documento oficial com foto (Cédula de Identidade - RG, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho).

4 - DA REALIZAÇÃO E LOCAL DA PROVA

O vestibular agendado e o concurso de bolsas constará de uma só etapa, de caráter classificatório, por meio da aplicação de uma prova objetiva com 25 questões de múltiplas alternativas. As questões propostas abordarão conteúdos relacionados às seguintes áreas do conhecimento:

- a) Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- b) Linguagens, Códigos e Tecnologia: Língua Portuguesa e Literatura.

As provastanto para o vestibular agendado, quanto para o concurso de bolsas terá duração máxima de 1h30 (uma hora e meia).

O **Vestibular Agendado**, a Faculdade oferece várias datas “disponíveis no site” para que o vestibulando escolha aquela em que poderá estar presente.

O **Concurso de Bolsas**, acontecerá no dia **15 (quinze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 9h (dez horas)** horário de Brasília, não havendo tolerância para atrasos.

As provas acontecerão na Fasul Educacional, localizada na Rua Melo Viana, 75, Centro, São Lourenço-MG. A Instituição orienta comparecer ao local do concurso com 1h (uma hora) de antecedência.

O Tempo mínimo de permanência na sala de aplicação de prova será de 30min (trinta minutos).

No período de realização da prova, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: celulares, calculadoras, tablets, pagers, entre outros.

5 - DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A prova será avaliada em escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo que cada acerto equivale a 2 (dois) pontos.

As bolsas de estudo serão distribuídas na ordem decrescente das notas da prova, de maneira que os melhores classificados, ou seja, com maior pontuação, serão contemplados com os maiores percentuais de bolsas de estudo.

Ocorrendo empate entre participantes com a mesma pontuação, na mesma unidade, o desempate se dará em favor do candidato de maior idade. No caso de desistência do candidato contemplado, será chamado a maior nota da sequência decrescente da classificação.

A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerão nos prazos previstos no cronograma deste edital, com publicação no site www.faculdadesulmineira.edu.br e ou no mural da secretaria da Faculdade.

Dos resultados publicados não caberão quaisquer recursos. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

6 - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	DATA
29/01/2019	12h	Início das inscrições para: -Vestibular Agendado; - Concurso de bolsas. no site www.faculdadesulmineira.edu.br
14/02/2020	8h	Término das inscrições para o concurso de bolsas
28/02/2020	17h	Término das inscrições para os vestibulares agendados
15/02/2020	8h	Abertura dos portões para o vestibular do concurso de bolsas
15/02/2020	9h	Início da prova (concurso de bolsas)
15/02/2020	10h30min	Término da prova (concurso de bolsas)
17/02/2020	20h	Publicação dos classificados em 1ª chamada
17/02/2020 a 20/02/2020	-	Período do período de matrículas para os classificados na 1ª chamada do concurso de bolsas
21/02/2020	20h	Publicação dos classificados em 2ª chamada do concurso de bolsas
21/02/2020 a 28/02/2020	-	Período de matrículas para os classificados na 2ª chamada

*A realização da matrícula depende da aprovação do aluno no processo seletivo correspondente. O classificado que não efetivar sua matrícula nos prazos acima descritos perderá o benefício, nos termos do edital e demais normas correspondentes.

7- OUTRAS DISPOSIÇÕES

As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis única e exclusivamente para as turmas formadas para início de suas aulas no 1º (primeiro) semestre de 2020 (dois mil e vinte) na unidade de inscrição do candidato. O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.

As bolsas de estudo de 100% contemplarão o curso na sua integralidade, menos para a 1ª parcela do curso referente a matrícula, que será cobrada com desconto de 50%, podendo ser encerradas na situação de reprovação em uma ou mais disciplinas no decorrer do curso, notas insatisfatórias no ENADE e/ou na perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial. A validade dos percentuais de desconto das bolsas de estudo está condicionada ao pagamento até o 10º dia útil e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo.

Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno, curso e unidade, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

A FASUL EDUCACIONAL reserva-se o direito de não formarem turmas caso não seja atingido o número mínimo "financeiramente para a unidade" de alunos matriculados por turno, curso e unidade selecionados pelo candidato.

A eventual não formação de turma em consequência de não atingimento do número mínimo "financeiramente" de alunos matriculados desobriga a FASUL EDUCACIONAL de manter a concessão da bolsa aos contemplados do curso em questão, ainda que para utilização da bolsa em outro turno ou curso.

Tabela de Cursos e Valores para 1º Semestre de 2020:

	CURSO	MODALIDADE	VALOR	VALOR C/DESCONTO
1	Licenciatura em História	Presencial	R\$ 578,00	R\$ 289,00
2	Tecnologia em Gestão Hospitalar	Presencial	R\$ 798,00	R\$ 399,00
3	Tecnologia em Processos Gerenciais	Presencial	R\$ 798,00	R\$ 399,00
4	Administração	EAD	Em Breve	Em Breve
5	Tecnólogo em Negócios Imobiliários	EAD	Em Breve	Em Breve
6	Pedagogia	EAD	Em Breve	Em Breve

São Lourenço, 29 de janeiro de 2020.

LILIAN FORASTEIRO DIAS
DIRETORA ACADÊMICA

ROGÉRIO DOS SANTOS MORAIS
DIRETOR GERAL